

 CORRECTA

CÓDIGO DE ÉTICA

MENSAGEM DA DIREÇÃO

A CORRECTA foi fundada em 1990, resultado da iniciativa de dois jovens empreendedores com o propósito de ressignificar o mercado de SEGUROS e RISCOS. Mostrar que nosso negócio não é comercializar um contrato padrão ou engessado, mas sim construir e entregar um contrato que atenda às necessidades de nossos clientes, garantindo-lhes PROTEÇÃO e TRANQUILIDADE para aquilo que tem importância em sua vida, em última visão, gerenciando seus riscos.

Aliando o senso de responsabilidade social, experiência, constante capacitação dos sócios, investimentos tecnológicos, estruturais e em Recursos Humanos, a CORRECTA conseguiu consolidar seu nome no mercado pautada em suas premissas de base, seu DNA: salvar vidas, evitar acidentes, mitigar danos e riscos, tornando famílias e empresas resilientes, permitindo-lhes aproveitar as inúmeras e dinâmicas incertezas da vida.

Começamos com a consultoria de seguros e hoje fazemos investigação e perícias em acidentes, participamos de conselhos em grandes empresas, oferecemos consultoria para a construção e melhoria da gestão de riscos em diversas empresas, auxiliamos na gestão e construção sólida de áreas de ESG (Environmental, social and corporate governance) e Compliance.

Com o tempo, surgiu a necessidade de ampliar e especializar suas operações. Assim, a CORRECTA se tornou o **GRUPO CORRECTA**; formado atualmente pelas empresas: Correcta Seguros Corporativos, Correcta Consultoria de Gerenciamento de Riscos, Correcta Auto Seguros de Varejo, Correcta Corretora de Benefícios e Correcta Treinamentos.

Cientes da dimensão, velocidade e intensidade das transformações diárias que ocorrem no mundo globalizado e altamente tecnológico que vivemos, e em consonância com nosso crescimento e maturidade após todos esses anos, decidimos que esse é o momento de formalizar o nosso **Código de Conduta Ética** - Um conjunto dos princípios e valores que o Grupo reconhece como essenciais para o bom relacionamento com clientes, colaboradores, fornecedores e diversos segmentos da sociedade, mantendo o nosso compromisso com o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Com base nisso, contamos com a leitura, respeito e vivência deste **Código de Conduta Ética**. Afinal, somos todos responsáveis pela preservação e melhoria da imagem e credibilidade com todos os nossos stakeholders.

INTRODUÇÃO

O **Código de Conduta Ética** é um documento que, em conjunto com as políticas, normas e demais regulamentações internas, concentra regras e princípios para orientação e direcionamento de questões éticas e de conduta.

O **Grupo Correcta** valoriza a reflexão ética como forma de aprimorar comportamentos e atitudes e considera o colaborador seu legítimo representante, reconhecendo-o como seu agente ético por excelência. Assim, este **Código de Conduta Ética** aplica-se a todos os colaboradores, independente de regime de contratação, e devem ser também observados e praticados pelos terceiros com os quais mantemos relações comerciais.

É de responsabilidade de todos os colaboradores do **Grupo Correcta** contribuir para um ambiente interno e externo de integridade.

A omissão, alegação de desconhecimento das regras ou a atuação em desacordo com qualquer item deste **Código de Conduta Ética** sujeitará quem assim proceder à penalidades e medidas disciplinares cabíveis.

MISSÃO, VISÃO E VALORES DO GRUPO CORRECTA

VISÃO

“Estar entre as 3 opções lembradas na área de riscos e seguros, por todos os clientes do Brasil!”

A **Correcta** é um grupo construído para superar positivamente as expectativas dos consumidores de seguros e da consultoria de gerenciamento de riscos, tendo por base para o seu sucesso o ambiente interno repleto de felicidade entre seus funcionários, satisfação e orgulho por pertencer à organização, com investimento constante em tecnologia e treinamento de pessoal. Portanto, nossa visão é de que a CORRECTA se caracteriza por ser referência de conhecimento (know-how) e excelente atendimento na área de gerenciamento de riscos e de seguros.

MISSÃO: RESILIÊNCIA

“Tornar o Brasil Resiliente para poder aproveitar os riscos da vida!”

O **Grupo Correcta** tem a missão de efetuar consultoria de gerenciamento de riscos e seguros buscando o acidente zero, mitigação de riscos e redução do custo dos seguros ou de eventuais sinistros. Tem também o foco na transferência de riscos por meio da consultoria na área de seguros para todos os ramos praticados no Brasil.

Nossa missão é “vender tranquilidade”. Nós garantimos o “sono das pessoas”, trabalhando para que suas conquistas sejam preservadas, gerenciando, mitigando e ou transferindo todos os seus riscos materiais e pessoais, na manutenção da operação sustentável e na resiliência das empresas.

Nos seguros, nossa missão é agregar serviços de real valor e de interesse do segurado às apólices, de forma que estes superem as expectativas, tudo isso com um custo justo e conforme o serviço demandado. Em gerenciamento de riscos, nossa missão é “evitar o acidente”. Buscando sempre o “acidente zero” esperamos salvar muitas vidas, proteger o patrimônio e o meio ambiente.

É, ainda, missão do **Grupo Correcta** disseminar a cultura da prevenção no Brasil. Para tal, investimos no desenvolvimento e atualização constante do nosso conhecimento técnico e gerencial, por meio do nosso estreito envolvimento com as universidades e com parcerias no mercado internacional de resseguros, garantindo a posição de benchmark no mercado brasileiro. Investiremos constantemente na divulgação e propagação das melhores práticas para evitarmos os acidentes e suas vítimas.

VALORES DO GRUPO CORRECTA

A imagem e a reputação do **Grupo Correcta** devem ser construídas e resguardadas diariamente por todos como seu mais importante patrimônio. O reconhecimento do qual gozamos hoje no mercado é fruto de esforços empreendidos ao longo de vários anos e possui valor inestimável. Nossos valores foram e são os pilares da nossa identidade, a filosofia que permeia todas as ações, decisões e relacionamentos que estabelecemos.

Ética e Honestidade

Imprescindível à conduta dos negócios, base de todos os nossos relacionamentos e fonte da nossa credibilidade no mercado.

Excelência

A tranquilidade dos nossos clientes depende do nosso compromisso com o alto padrão de qualidade que oferecemos em nosso atendimento e a constante busca por conhecimento e melhorias.

Respeito e Integridade

Estabelecer relações íntegras, pautadas na legalidade e desprovidas de qualquer preconceito com aqueles que interagimos no exercício das nossas funções.

Responsabilidade Socioambiental

Executar ações de maneira responsável, estabelecendo objetivos compatíveis com o desenvolvimento sustentável, preservando os recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, preocupando-se em impactar positivamente o ecossistema no qual estamos inseridos.

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DO GRUPO E ORIENTAÇÕES DE CONDUTA

CONDUTAS DE RELACIONAMENTO

- ENTRE O PÚBLICO INTERNO:

O relacionamento do **Grupo Correcta** com seus colaboradores pauta-se pela empatia, respeito e cumprimento da legislação. O capital humano é reconhecido como recurso indispensável para manutenção da atividade e é foco de permanente investimento. O Grupo assegura oportunidades iguais de crescimento profissional e técnico aos seus colaboradores. Todas as decisões são baseadas em critérios objetivos e no desempenho profissional de cada um. Jamais baseadas em etnia, origem, nacionalidade, sexo, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política ou ideológica, classe social, condição de portador de necessidades especiais, estado civil ou idade. Dessa forma, a conduta orientada aos que nos representam é:

- Exercer as atividades profissionais elevado senso de comprometimento, responsabilidade e proatividade, buscando aprimoramento técnico e a atualização permanente, devendo estimular todos os envolvidos nas atividades da empresa a adotar tal conduta;

- Adotar conduta profissional íntegra, agindo sempre com zelo, honradez e dignidade. Atentando-se à forma de se vestir, falar, escrever e de se comportar.
- Ser profissional e imparcial no tratamento com as pessoas, mantendo uma atitude positiva, de respeito mútuo com os demais colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores e prestadores de serviço.
- Buscar conhecimento e provocar ações inovadoras e de melhoria contínua dos processos;
- Agir sempre de acordo com os princípios da lealdade, honestidade, competência, prudência e imparcialidade, para o seu desenvolvimento e desempenho profissional, bem como para o sucesso do Grupo;
- Observar e respeitar leis, decretos, normas, determinações e orientações vigentes, emanadas pelos poderes constituídos e órgãos reguladores e segmentos especiais;
- Alcançar seus objetivos empresariais com responsabilidade, atuando de forma consciente nos âmbitos socioeconômico e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades em que atua; respeitando às pessoas, o meio ambiente e a proteção da biodiversidade.
- Respeitar cada profissional, levando em conta as condições e preferências pessoais.
- Acolher as opiniões divergentes e de caráter construtivo e agir para solucionar os conflitos, acentuando, assim, o ambiente amplamente cooperativo;
- Dispor-se, nos trabalhos conjuntos, a compartilhar os seus conhecimentos e informações com profissionais de outras equipes, dentro das necessidades requeridas e acordos estabelecidos.
- Não serão tolerados quaisquer atos de discriminação no ambiente de trabalho com base em etnia, origem, nacionalidade, sexo, orientação sexual, crença religiosa, convicção política ou ideológica, classe social, condição física, estado civil ou idade;
- Apesar do **Grupo Correcta** respeitar o exercício e a defesa de opiniões e atividades político-partidárias, esses atos não devem ser realizados em nome do Grupo, no local de trabalho ou de modo a utilizar-se de recursos de comunicação ou infraestrutura da empresa, bem como utilizando-se o nome do Grupo ainda que por associação a sua pessoa;
- Abster-se de praticar qualquer tipo de assédio, seja sexual, moral ou econômico, ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seus cargos. Esses são comportamentos reprováveis que devem ser eliminados de nosso dia-a-dia;
- Atuar de modo a assegurar a exatidão e a qualidade na realização do trabalho sob sua responsabilidade profissional;

- Assumir claramente a responsabilidade pela execução do seu trabalho e pelos pareceres e opiniões profissionais de sua autoria;
- Recusar, no exercício de suas atividades profissionais, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, gorjeta, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si ou para terceiros, que não estejam previstas e que tenham o objetivo de influenciar as atividades a serem desenvolvidas;
- Comunicar imediatamente ao seu superior, caso venha a cometer um erro. Erros acontecem, mas o mais importante é reconhecer, corrigir e tentar diminuir as consequências de uma ação equivocada, procurando aprender com ela;
- Apresentar sugestões e críticas construtivas, com o intuito de aprimorar a qualidade dos produtos e dos serviços prestados pelo Grupo.
- Os colaboradores do **Grupo Correcta** devem levar em conta, na realização de seus eventuais investimentos pessoais, os conflitos de interesses com as atividades profissionais exercidas;
- Os colaboradores possuem interesses pessoais, sendo livres para agirem de acordo com esses interesses fora de seu horário de trabalho. No entanto, atividades paralelas conflitantes que afetem o desempenho dentro do horário de trabalho, não são permitidas.
- Os colaboradores do **Grupo Correcta** não devem trabalhar para empresas concorrentes, clientes, ou terceiros que produzam conflito de interesse conosco, enquanto exercerem funções no Grupo;
- Comunicar à Direção caso tenha relacionamento afetivo com outro colaborador do **Grupo Correcta**. Embora a relação de parentesco e o relacionamento afetivo sejam permitidos, não deve haver qualquer nível de subordinação hierárquica entre as partes ou influência na gestão e nos processos.

CONDUTAS DE RELACIONAMENTO

- COM OS PARCEIROS COMERCIAIS E FORNECEDORES E SETORES COM OS QUAIS INTERAGIMOS:

Nenhuma empresa ou instituição atua de forma isolada no mercado. Dependemos de uma interação constante com diversos outros órgãos, entidades, sociedades, indivíduos dos mais diversos ramos e nas mais diversas situações. Exemplos desses relacionamentos externos são os contatos com clientes, prestadores de serviços, consorciados, fornecedores, parceiros comerciais, agentes públicos, entre outros. Nessas interações, muitas vezes o colaborador é nosso representante legal, dessa forma, orientamos que a seguinte conduta seja seguida:

- Tratar com educação e dignidade todas as pessoas com as quais se relacionarem. A cortesia nos relacionamentos produz um ambiente com mais credibilidade no mercado e muito mais harmonioso e sadio;

- Manter conduta equilibrada e isenta, ser diligentes, responsáveis e atenciosos, não participando de quaisquer transações e/ou atividades que comprometam a sua dignidade profissional ou desabonem a sua imagem pública, ou mesmo a reputação do **Grupo Correcta**;
- Obedecer aos procedimentos e normas aplicáveis às interações em razão do cargo ou função exercida;
- Negociar de maneira justa e sempre dentro dos limites éticos empresariais, abstendo-se da adoção de práticas ilegais;
- Observar e cumprir as leis e regras concorrenciais, agindo de forma competitiva, leal e legal, no mercado;
- Abster-se de praticar qualquer ato lesivo à administração pública, incluindo corrupção e suborno, participação ou colaboração para práticas ou atos prejudiciais ao poder público;
- Repudiar qualquer prática fraudulenta ou de corrupção (suborno, tráfico de influência, lavagem de dinheiro, ocultação de bens, vantagens indevidas e outros) ou de atos ilícitos ou criminosos de toda ordem;
- É proibido praticar qualquer ato de favorecimento a terceiros, especialmente vinculados a entidades governamentais direta ou indiretamente em violação às leis nacionais e internacionais sobre este tema, tais como a Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção Brasileira, o FCPA - Lei anticorrupção americana e a UKBA – Lei Antissuborno do Reino Unido, e outras que proibam oferecer, pagar, solicitar ou aceitar subornos, comissões ou gratificações impróprias de qualquer natureza.
- Todos os pedidos governamentais de informação, bem como o cumprimento de intimações e mandados de busca devem ser comunicados imediatamente à diretoria para o devido tratamento e acompanhamento junto aos envolvidos.
- Preservar a confidencialidade das informações do **Grupo Correcta** a fim de evitar que sejam obtidas indevidamente por concorrentes ou terceiros, e conseqüentemente gerem prejuízos ao Grupo;
- Estabelecer relações comerciais com fornecedores íntegros nas suas operações e práticas contratuais, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, respeitando a ética e a confidencialidade das informações manuseadas no decorrer da execução dos serviços e no fornecimento de materiais ao **Grupo Correcta**.

CONDUTAS DE RELACIONAMENTO

- COM OS CLIENTES

Dentro de uma organização o cliente tem um papel fundamental. É por meio de uma interação de sucesso com ele que a empresa consegue ter retorno de capital, reservas para poder pagar seus custos e investir em sua imagem e em melhorias para o seu desenvolvimento. Proporcionar uma experiência tranquila e de qualidade deve ser nossa meta diária. Assim, devemos pautar nossa conduta em:

- Agir de maneira transparente e ética;
- Desempenhar as atribuições de sua função com elevado senso de comprometimento, responsabilidade e proatividade a fim de oferecer a qualidade no serviço esperada de um Cliente Correcta;
- Comprometer-se com o domínio técnico de sua função, estar atento às transformações de sua área, da legislação e de normas técnicas, a fim de garantir um atendimento com o padrão do **Grupo Correcta**;
- Analisar cuidadosamente todos os riscos envolvidos e soluções propostas em nome do Grupo à terceiros de modo a proteger, sobretudo, a reputação da marca CORRECTA e das demais partes relacionadas;
- Resguardar as informações utilizadas e os resultados obtidos, projetos, estudos e soluções apresentadas a terceiros, protegendo-os de vazamentos indevidos e tratando-os com os padrões de confidencialidade orientados pelo Grupo;
- Garantir que o objeto da contratação não tenha chances de ser utilizado para práticas ilícitas;
- Abominar práticas comerciais enganosas, desleais e fraudulentas;
- É proibido adulterar registros e/ ou documentos e sistemas que possam produzir distorções ou criar registros corporativos imprecisos para favorecimento próprio ou de terceiro na contratação de serviços oferecidos pelo Grupo.
- É proibido praticar fraude, esquema ilícito ou de má-fé para obtenção de ganhos pessoais em favor de terceiros, nas suas mais diversas formas, que se constituam em, entre outras, apropriação indébita, manipulação e comunicação não autorizada de transações. Além de constituir uma violação a este Código de Conduta Ética, a prática de fraude é crime e sujeita o infrator a ações disciplinares rigorosas, além de responsabilização civil e criminal.

CONDUTAS DE RELACIONAMENTO

- COM AS DIVERSAS FORMAS DE MÍDIA

O **Grupo Correcta** respeita a liberdade de opinião e expressão, a democracia, a imprensa e toda forma de marketing, reconhecendo-os como fundamentais para qualquer negócio que procura elevar o reconhecimento e abrangência de impacto da marca, aumentar as vendas e difundir a filosofia da empresa. Porém não autorizamos a publicação de qualquer conteúdo em nosso nome ou que utilize nosso nome e marca, sem prévia autorização da Direção. Assim, seguem condutas a serem observadas nesse sentido:

- O Grupo não se responsabiliza por eventuais opiniões particulares de seus colaboradores expressas em seus perfis particulares de redes sociais. No entanto, informamos que muito nos desagradará e que consideramos intoleráveis comentários e/ ou posicionamentos discriminatórios, racistas, intransigentes, homofóbicos, de intolerância religiosa, que ataquem a dignidade da pessoa humana ou os direitos humanos, sendo contrários e radicalmente conflitantes aos nossos valores;

- As empresas do **Grupo Correcta**, se mencionadas em redes sociais, sites de terceiros, blogs ou similares, têm o direito legal de analisar o conteúdo e reivindicar a publicação de posicionamento ou resposta, caso consideremos necessário e/ou relevante;

- A publicação de qualquer informação não autorizada do **Grupo Correcta** é passível de medida disciplinar;

- É proibido fazer ou compartilhar comentários difamatórios, visando denegrir a imagem dos parceiros ou concorrentes do **Grupo Correcta**.

CONDUTAS DE RESPONSABILIDADE

COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO GRUPO:

O **Grupo Correcta** está atento as transformações tecnológicas e as demandas de seus colaboradores. Assim, disponibiliza bens, recursos e serviços adequados às atividades desenvolvidas por cada um e para cada área. Todavia, espera dos seus colaboradores o uso correto e zelo por estes recursos. Desta forma, orientamos observar as seguintes condutas:

- Não autorizamos o uso de equipamentos pessoais para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao **Grupo Correcta**. Copiar ou armazenar arquivos e/ou documentos digitais em equipamentos pessoais, como por exemplo, notebooks e tablets, HDs externos, pen drives ou similares sem a devida autorização prévia, também não são condutas aceitáveis na concepção do Grupo.

- Zelar pelo patrimônio interno e os recursos materiais disponibilizados utilizando-os de forma correta, legal e primordialmente para o desempenho das tarefas que atendam ao Grupo, protegendo-os de danos, manuseio inadequado, perdas ou extravios;

- É proibida a instalação de softwares que não sejam homologados pela nossa área de Tecnologia da Informação;
- É vedada aos usuários a armazenagem na Rede de Dados Corporativa, de quaisquer tipos de arquivos pessoais (documentos; músicas; filmes etc.);
- As mensagens de correio eletrônico (e-mail), internas e/ou externas, deverão ser de caráter exclusivamente profissional. Os colaboradores devem ter conhecimento de que os recursos, inclusive eletrônicos, são de propriedade do **Grupo Correcta**, portanto devem fazer uso consciente desses recursos. Assim, o **Grupo Correcta**, se necessário, pode ter acesso ao conteúdo e verificar o uso que foi feito de seus recursos eletrônicos;
- Não é permitido o acesso a sites de Internet com conteúdo pornográfico, jogos, apostas, batepapo, chat, blogs, cartoon, relacionamento, imagens de violência, partidos ou organizações políticas, sites e endereços de hackers ou na deepweb, ou ainda que contenham ferramentas ou regras para invasões de rede, quebra de criptografia, senhas ou outros eventos de segurança;
- Preservar o patrimônio do **Grupo Correcta** em suas variadas representações, como imagem, marcas, reputação, instalações físicas, equipamentos (celulares, laptops, tablets, máquinas alugadas, etc) e materiais que lhes forem confiados, evitando desperdícios, despesas e custos desnecessários é função de todos.
- Usar com cidadania e sem desperdício os recursos como água, energia, papel e outros materiais de escritório e de consumo, agindo com responsabilidade sócio ambiental;
- Utilizar com consciência e para o fim específico ao qual se destinam, os recursos administrados pelo **Grupo Correcta** e compartilhados com os colaboradores e familiares, como plano de saúde, vale refeição e transporte entre outros benefícios;

CONDUTAS DE RESPONSABILIDADE

INFORMAÇÕES:

Os colaboradores do **Grupo Correcta** têm contato rotineiramente com informações confidenciais, tanto próprias, quanto de terceiros os quais o Grupo representa. São informações comerciais, estratégicas, financeiras, pessoais ou de outra natureza, necessárias à realização do trabalho, mas protegidas por contratos de confidencialidade. Desse modo, as informações não devem ser divididas com o público externo, como familiares, concorrentes, terceiros, e muitas vezes não devem ser nem mesmo divididas com outros colaboradores do **Grupo Correcta**. Assim, nossa orientação de conduta é:

- Devem respeitar os conteúdos e as informações produzidas pelo Grupo e de terceiros que venhamos a ter acesso no exercício de nossa atividade.

- Manter a confidencialidade de qualquer informação recebida no exercício de sua função, independentemente da forma de recebimento (verbal, física ou por meios digitais).
- As informações da empresa, produzidas ou recebidas, deverão ser utilizadas com senso de responsabilidade e de modo ético e seguro, e em benefício exclusivo dos negócios corporativos;
- Todos os arquivos e dados criados, recebidos ou armazenados nos sistemas do **Grupo Correcta** ou na Nuvem, quer seja por e-mail, rede, celular corporativo, mídias móveis e outros meios deverão ser tratados como regime de segredo comercial, pois constituem bens comerciais e legais da empresa. Todo e qualquer dado pessoal pertence ao próprio titular dos dados. O **Grupo Correcta** e seus representantes deverão garantir todos os esforços necessários na proteção dessas informações e garantir o legítimo interesse em suas atividades;
- Não utilizar dados em benefício de seus interesses particulares ou de terceiros, como concorrentes, fornecedores e parceiros;
- O usuário será responsável pela confidencialidade de qualquer senha que lhe seja concedida para acesso ou uso da informação da empresa, sendo a senha de caráter pessoal e intransferível.
- Obter prévia autorização da empresa para publicação de estudos, pareceres, pesquisas e demais trabalhos de sua autoria, que tenham sido elaborados durante as atividades exercidas no **Grupo Correcta** ou que envolvam assuntos com ele relacionados;
- Nunca divulgar dados do **Grupo Correcta** sem a devida autorização. Trate todas as informações como confidenciais, como contratos celebrados, preços de nossos serviços, ações de marketing, dados pessoais dos colaboradores, novos projetos e propostas, dados financeiros, entre outros;
- É proibida a divulgação de informações do **Grupo Correcta** ou de seus colaboradores por e-mail, aplicativos de mensagens, pen drives, redes sociais ou quaisquer outros meios, mesmo de maneira informal, para benefício próprio ou de terceiros, ou, ainda, em detrimento de terceiros. A evasão de qualquer informação não autorizada é passível de medida disciplinar.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

O **Grupo Correcta**, através desse **Código de Conduta Ética** tem por objetivo disseminar a cultura do Grupo e nortear o padrão de conduta ético esperado de um colaborador. A omissão, alegação de desconhecimento das regras ou a atuação em desacordo com qualquer item deste **Código de Conduta Ética** não será aceita.

As infrações às regras previstas neste **Código de Conduta Ética** serão individualmente analisadas segundo gravidade e recorrência e poderão resultar nas seguintes ações disciplinares: advertência; suspensão; desligamento do colaborador; ou encerramento da relação contratual existente com a Companhia, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

DÚVIDAS E DENÚNCIAS

O **Grupo Correcta** está empenhado em construir uma cultura corporativa de transparência e integridade, baseada no comportamento ético. Pautados nesta forma de pensar e agir, buscamos sempre melhorar para atingir a excelência em nossa conduta. Assim, nos colocamos a disposição para ouvir sugestões, críticas e denúncias.

Para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou denúncias, indicamos que enviem uma mensagem para: relacionamento@correcta.com.br

Garantimos que todas as fontes e envolvidos serão tratados com todo o sigilo necessário.